

16/12/1927 e falecido em 14/12/2008; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 39.885 — Fernando Manuel Ferreira Borges Mouzinho, nascido em 03/09/1928 e falecido em 17/01/2009; 249,40 Euros, legado pelo sócio n.º 40.022 — António Silva Moreira, nascido em 30/06/1927 e falecido em 21/01/2008; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 40.755 — António Henriques Santos Boto, nascido em 22/10/1934 e falecido em 21/04/2008; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 45.585 — João Manuel Bicho Beatriz, nascido em 27/05/1941 e falecido em 29/10/2008; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 46.472 — Manuel Cabral Pinheiro, nascido em 30/08/1935 e falecido em 21/11/2008; 498,80 Euros, legado pelo sócio n.º 47.540 — Joaquim Pereira Mendes Graça, nascido em 05/10/1938 e falecido em 28/01/2009; 99,76 Euros, legado pelo sócio n.º 48.029 — Henrique Dias Amaral, nascido em 26/01/1934 e falecido em 24/12/2008; 299,28 Euros, legado pelo sócio n.º 54.144 — José Silva Valente Coutinho, nascido em 31/03/1946 e falecido em 21/01/2009; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 55.536 — Carlos Miguel Monteiro Gomes Almeida, nascido em 16/07/1940 e falecido em 31/12/2008; 748,20 Euros, legado pelo sócio n.º 56.592 — Hélder Martins Vicente, nascido em 10/05/1946 e falecido em 07/09/2008; 5.849,40 Euros, legado pelo sócio n.º 59.049 — Heloísa Fátima Cabral Dias Pinho, nascido em 14/04/1943 e falecido em 26/12/2008; 1.047,48 Euros, legado pelo sócio n.º 65.857 — Maria Fátima Antunes Sardinha Serralheiro, nascido em 08/08/1949 e falecido em 08/12/2008; 1.995,19 Euros, legado pelo sócio n.º 70.710 — Mário Manuel Lajoso, nascido em 17/12/1952 e falecido em 19/11/2008; 6.284,85 Euros, legado pelo sócio n.º 75.875 — Maria Lurdes Mendes Rosa Pereira, nascido em 04/09/1950 e falecido em 18/01/2009; 4.987,98 Euros, legado pelo sócio n.º 80.215 — Elisabete Cardoso Marques Martins, nascido em 04/03/1947 e falecido em 23/11/2008; 4.023,00 Euros, legado pelo sócio n.º 93.839 — Francisco Emídio Campos Nunes, nascido em 24/01/1956 e falecido em 21/01/2009.

Publique-se no *Diário da República*.

25 de Fevereiro de 2009. — O Director, *José Manuel Alves da Silva*.

301451725

COMP 7 — SOLUÇÕES INFORMÁTICAS, L.ª

Anúncio n.º 1925/2009

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 5581/20000320; averbamento n.º 10 à inscrição n.º 01.

Certifica que

1 — Carlos Manuel da Palma Matos, solteiro maior, Rua da Escola do Brejo Clérigo, n.º 227, Brejos de Azeitão.

José Manuel Rodrigues Bernardo, solteiro maior, Avenida Rodrigues Manito, n.º 145, 5.º, esquerdo, Setúbal.

2 — Constituíram a sociedade em epígrafe que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma COMP 7 — Soluções Informáticas L.ª

2 — A sociedade tem a sua sede na Rua das Alcaçarias, 14, freguesia de Santa Maria da Graça, do concelho de Setúbal.

3 — Por simples deliberação da gerência a sede poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como poderão ser criadas e extintas sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de apresentação.

Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto o Comércio a Retalho de Material Informático e Assistência Técnica.

Artigo 3.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de um milhão dois mil quatrocentos e dez escudos e corresponde à soma de duas quotas iguais do valor nominal de quinhentos e um mil duzentos e cinco escudos cada, pertencente uma a cada um dos sócios.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em Assembleia Geral, compete a ambos os sócios, desde já nomeados gerentes.

2 — Para a sociedade ficar obrigada é necessária a assinatura de dois gerentes.

Artigo 5.º

A sociedade poderá participar no capital de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Está conforme o original.

13 de Novembro de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Ana Maria Feijão Varela*.

3000229376

E. I. A. — ENSINO, INVESTIGAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, S. A.

Despacho n.º 6991/2009

A requerimento da E.I.A. — Ensino, Investigação e Administração, S. A., entidade Instituidora da Universidade Atlântica, reconhecida ao abrigo e nos termos do Decreto-Lei n.º 108/96, de 31 de Julho, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 176, foi deferido por despacho do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 30 de Outubro de 2008, o pedido de autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ambiente, Território e Desenvolvimento Sustentável.

Em cumprimento dos n.ºs 3 e 4 do artigo 73.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos em anexo.

3 de Novembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Artur Ryder Torres Pereira*.

ANEXO

I — Estrutura Curricular

- 1 — Instituição de ensino — Universidade Atlântica.
- 2 — Grau — Mestre.
- 3 — Especialidade — Ambiente, Território e Desenvolvimento Sustentável.
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:
 - 6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Gestão do Ambiente e do Território	GAT	80
Economia	ECO	10
Deteção Remota e Sistemas de Informação Geográfica	DRS	10
<i>Total</i>		100

6.2. — Em áreas opcionais:

Área científica	Sigla	Créditos
Gestão do Ambiente e do Território	GAT	30
Economia	ECO	10
Sociologia do Desenvolvimento	SD	10
Saúde e Ambiente	SA	10
<i>Total de créditos opcionais a realizar</i>		20